CADERNO DE BOAS IDEIAS





PROPOSTAS BÁSICAS PARA O PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO 2019-2022

CANDIDATOS:

Governador: Roberto Rocha

Vice: Graça Paz COLIGAÇÃO 45:



Documento registrado no TRE-MA, em 15ago2018, em conformidade com a legislação eleitoral vigente.

Síntese das principais IDEIAS e propostas básicas elaboradas e/ou colhidas pelo Senador ROBERTO ROCHA em todos os municípios do estado visando a delinear para o Eleitor e todos os demais os maranhenses, em especial para os jovens, os caminhos mais seguros com respeito à História e para a construção de um Presente e um Futuro em um MARANHÃO MELHOR.

São Luís, Patrimônio Cultural Mundial Unesco (desde 06dez1997), Maranhão.





2

OS DESAFIOS E AS SOLUÇÕES PARA UM MARANHÃO MELHOR NO SÉC. XXI

Este CADERNO DE BOAS IDEAIS agrega o conjunto de Propostas Básicas que o senador ROBERTO ROCHA desenvolveu ao longo de suas atividades parlamentares — tanto no Brasil como no Exterior — em busca de soluções viáveis para reduzir as desigualdades sociais e construir as bases de produção imprescindíveis ao desenvolvimento econômico sustentável.

Num mundo em aceleradas transformações e de graves confrontos sociais internacionais (ex: crises dos refugiados e migrantes; terrorismo, intervenções militares e guerras) e de intensos debates na rede mundial da Internet via mídias sociais, o Maranhão não pode se tornar um território isolado, alheio aos impactos regionais, nacionais e internacionais.

Devemos estar cientes que somente com muito Trabalho, boa Governança, Diálogos Produtivos, Planejamento Consistente (de curto, médio e longo prazo) e atenção redobrada às demandas dos menos favorecidos, será possível neutralizar a toxidade dos desafios e abrir os caminhos da prosperidade coletiva.

Esse Caderno de Boas Ideias, portanto, é fruto de uma concepção de Governo e de uma Visão de Futuro por um Maranhão Melhor que já vem norteando as ações, projetos e trabalhos parlamentares ao longo do mandato do senador ROBERTO ROCHA.

Esse ideário técnico que ora submetemos ao crivo do Eleitor foi aprimorado com a colaboração de todos os Partidos que participam da nossa Coligação política e, em especial, da candidata a Vice, a experiente Deputada GRAÇA PAZ.

As Propostas Básicas estão alicerçadas em PRINCÍPIOS que definem uma visão geral sobre os Problemas que a população maranhense enfrenta e a adoção das Soluções mais eficazes para erradicá-los.





Pretendemos que essas Propostas e Princípios fiquem bem claros para o Eleitor, no momento em que o senador ROBERTO ROCHA oferece seu nome para ocupar o mais alto cargo de comando do Poder Executivo no Estado.

A presente Proposta deriva de uma concepção de Governo que já vem norteando as ações, projetos e ideias do mandato do senador Roberto Rocha, em seus fundamentos básicos. Ele parte de alguns princípios que definem uma visão geral que deve estar clara para a população maranhense, no momento em que o senador oferece seu nome para ocupar o mais alto cargo de comando no Estado.

> O PRINCÍPIO № 1:

O DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÓ É POSSÍVEL A PARTIR DE UM NOVO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PAUTADO NA MELHORIA EDUCACIONAL CONTÍNUA.

O próprio Maranhão testemunha essa verdade, ao concentrar os municípios de maior IDH no Sul do Estado, fruto da dinâmica econômica da produção agrícola. Justamente a região mais distante do centro de poder, organizou-se em moldes capitalistas, a partir de uma cultura do fazer, o que elevou os padrões de consumo e de oportunidades para a população, a despeito da pouca presença do Estado.

> O PRINCÍPIO Nº 2:

O PAPEL DO ESTADO NÃO É O DE PROVEDOR PATERNALISTA, MAS O DE INCENTIVADOR À COMPETITIVIDADE, À INOVAÇÃO, AO EMPREENDEDORISMO PRIVADO E À EQUIDADE SOCIAL.

Resulta desse princípio a conclusão lógica e prática de que o motor do desenvolvimento é a força produtiva e empreendedora do povo, e não uma suposta benevolência estatal que se traduz em personalismos de viés ideológico.





> O PRINCÍPIO № 3:

O MODELO DE ENCLAVE ECONÔMICO ATUAL PODE SER MELHORADO EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

O Maranhão organizou sua economia a partir de um modelo de enclave, gestado para hospedar atividades produtivas que não se integram ao mercado local. Os megaprojetos que elevam o PIB do Estado, tem pouca ou nenhuma capacidade de irrigar a economia local por meio de geração de novas cadeias produtivas, resultando no descompasso entre o PIB estatal e o PIB per capita, que permanece atolado em índices vergonhosos.

O Estado tornou-se hospedeiro da riqueza alheia, incapaz de agregar valor à imensa riqueza que atravessa seu território diariamente.

Atuar sobre essa lógica significa gerar mecanismo para beneficiar estes produtos, o que implica usar a força do estado para estimular novas cadeias produtivas de indústrias de transformação e serviços, bem como aproveitar os excelentes ativos econômicos que o estado possui para inaugurar uma política altiva e autônoma, que não esteja sujeita à lógica da economia de enclave.

Nas últimas décadas o Maranhão passou por importantes transformações, tanto na distribuição territorial da população, quanto nas relações de trabalho e, principalmente, na estrutura produtiva. Vários fatores contribuíram para essas mudanças, entre elas, o crescimento do agronegócio, com peso maior do complexo de soja, as indústrias de transformação, destacando-se a metalurgia e papel e celulose, e a extrativa mineral.

Dadivosamente, o Maranhão possui, por força da natureza, dois empreendimentos e estratégicos para o Brasil:

(i) o Complexo Portuário da Região Metropolitana da Grande São
Luís - COMPORT, cuja profundidade ímpar (de até 23 metros de
calado, na maré baixa) permite que os grandes navios de até 400
mil toneladas atraquem e façam rotas econômicas de importação
e exportação para todos os continentes; e





(ii) **o Centro de Lançamento de Alcântara - CLA**, que por sua proximidade com a Linha do Equador, permite lançamentos de foquetes e satélites de forma mais rápida e econômica,

No entanto, o Maranhão ainda não aproveita da melhor forma essas 2 "dádivas" de modo a gerar maior número de empregos, mais ciência e tecnologia e melhor renda para a população. Nosso Porto de carga geral do Itaqui ainda tem significativas limitações de infraestrutura (ex: tem menos de 10 berços e não opera contêineres) e não temos aproveitamento intensivo de mão de obra científica maranhense no CLA.

Outro aspecto negativo relevante, segundo o **Perfil Socioeconômico do Maranhão**, realizado pelo BNB- Banco do Nordeste do Brasil (2018), é o impacto que a administração pública (APU) tem na economia maranhense, representando 37,4% do VAB- Valor Adicionado Bruto de comércio e serviços do estado em 2015, sendo a média nacional de 23,7%. Isto demonstra a extrema dependência econômica do poder público estadual, o que comprova que a atual política de desenvolvimento econômico é ineficaz.

Registra-se ainda no mesmo estudo (BNB, 2018), que a pequena base produtiva gera limitados recursos de arrecadação para o Estado e municípios, de maneira que o Maranhão ainda é dependente de transferências constitucionais para executar ações e projetos.

A arrecadação do ICMS totalizou R\$ 6,3 bilhões no Estado em 2017, enquanto as transferências do Governo Federal por intermédio do FPE- Fundo de Participação dos Estados e FPM- Fundo de Participação dos Municípios somaram 8,0 bilhões nesse mesmo ano.

Apesar do seu grande potencial hídrico e uma base expressiva de outros recursos naturais, o Maranhão necessita de políticas públicas para usá-los de forma sustentável, traduzindo em melhoria constante do bem-estar da população.

A implantação de Projetos Estratégicos de Base e a realização de obras e serviços estruturantes visará:

√ a redução de gargalos na infraestrutura, que contribuam para elevar a competitividade da economia e a maior rentabilidade do





- setor produtivo, ampliando o mercado de trabalho e gerando desenvolvimento;
- ✓ ampliação da oferta de energia hidroelétrica e de fontes alternativas (fotovoltaica, eólica, biomassa, gases etc.);
- √ a modernização da logística e a maior eficácia dos meios de transporte;
- ✓ a preservação e o aproveitamento racional dos recursos hídricos, vegetais, pesqueiros e minerais;

> O PRINCÍPIO Nº 4:

NA SOCIEDADE MODERNA E DEMOCRÁTICA É PAPEL PRECÍPUO DO ESTADO DAR PRIORIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES QUE PROMOVAM E PROTEJAM O BEM ESTAR E A SEGURANCA:

- ✓ Das **MULHERES** em geral e em especial das trabalhadoras rurais, idosas, gestantes e mães em todos os níveis e classes sociais e em todas as regiões do estado;
- ✓ Das CRIANÇAS na primeira infância, em especial as mais carentes e aquelas portadores de deficiências e limitações nos deslocamentos e no aprendizado;
- ✓ Das **CRIANÇAS** pré-adolescente e ADOLESCENTES garantindo acesso seguro à Educação e à Saúde Pública de qualidade, e melhores oportunidades de conhecimentos multidisciplinares e treinamentos e estágios profissionalizantes;
- ✓ Dos IDOSOS, garantindo acesso facilitado aos centros de Saúde Pública e Lazer, bem como sistemas de atendimento tipo home care;
- ✓ Das comunidades INDÍGENAS e QUILOMBOLAS, cumprindo fielmente o que determina a legislação federal;





AS PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO

As estratégias que serão implementadas levarão em conta o complexo e dinâmico quadro social, geoambiental e econômico do Maranhão: um vasto território de 332 mil km²; o segundo maior litoral do Brasil (aberto ao Hemisfério Norte); 12 grandes Bacias Hidrográficas, ocupado por mais de 7 milhões de habitantes e que já sofre crescente pressão ambiental causada pela intensificação das atividades humanas e consequentes impactos antrópicos.

Além disso, as Estratégias e Instrumentos das Políticas Públicas serão pautados em investimentos em infraestruturas físicas e qualificação do capital humano, com mais investimentos em Ciência e Tecnologia — C&T e em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, de maneira a formar um ambiente inovador, que amplie a produtividade da economia em todas as regiões do estado, criando um cenário atraente para a geração de novos negócios no Maranhão, inclusive mediante a captação de capitais de risco internacionais.

A construção desse cenário tem por objetivo mudar a curva de crescimento do Estado, incorporando uma nova CULTURA DO FAZER, através da adoção de políticas que liberem as capacidades produtivas e empreendedoras do povo maranhense.

Por esta razão, o senador ROBERTO ROCHA, atendendo à legislação eleitoral, registrou no TRE-MA, em 15 de agosto de 2018, as Propostas Básicas de seu programa de governo do estado do Maranhão.

Esse cenário, aqui exposto de forma esquemática, aponta para o principal objetivo que norteará as ações do governo Roberto Rocha, caso a população maranhense o honre com sua confiança. Esse objetivo é o de mudar a curva de crescimento do Estado, incorporando uma nova cultura do fazer, através da adoção de políticas que liberem as capacidades produtivas e empreendedoras do povo maranhense.

Mediante dois eixos que serão apresentados neste documento, de maneira prévia, o Senador Roberto Rocha demonstra que estes foram por ele estabelecidos e posteriormente repassados para sua equipe de trabalho, que





realizou o aprofundamento de suas principais ideias, propostas e linhas de trabalho para o desenvolvimento do seu futuro governo.

De forma simples este plano está montado sobre dois eixos básicos: o eixo do desenvolvimento econômico e o eixo do desenvolvimento social, para os quais, a partir do esforço que será desenvolvido para a transformação do modelo, de uma economia de enclave para uma economia integrada ao mercado mundial, entendemos que cabe ao Maranhão se preparar para esse salto.

O Maranhão que vislumbramos, industrializado, moderno, gerador de cadeias produtivas a partir de sua imensa riqueza potencial, precisa estar preparado para o despertar de uma nova cultura política. E, mais que isso, precisa preparar os maranhenses para que estes sejam os beneficiários dessa transformação de mentalidades que recusa-se a aceitar que o estado mais rico do Nordeste seja incapaz de formular um destino de inclusão e oportunidades.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

O candidato **ROBERTO ROCHA** propõe como principais prioridades para o PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO 2019-2022 as seguintes Propostas Básicas agrupadas em dois eixos:

- 1. PREPARAR O MARANHÃO
- 2. PREPARAR OS MARANHENSES





EIXO 1: PREPARAR O MARANHÃO

1.1. Gestão Moderna, Eficiente e Transparente

- 1.1.1. Aprimorar e dinamizar os sistemas de Governo Eletrônico (Sistemas de licitação eletrônica / pregões; Editais para convênios e serviços tais como: marcação de consultas médicas, matrícula e acompanhamento de alunos, acompanhamento de processos de aposentadoria e outros, incluindo os trâmites burocráticos etc.;
- 1.1.2. Dinamizar a Gestão do Conhecimento e das TIC Tecnologias da Informação e Comunicação (acesso de informações técnicas de programas e projetos, informações para potenciais investidores, melhores práticas etc.), visando ainda a atender integralmente a LEI-LAI Lei de Acesso à Informação nº 12.257/11.
- 1.1.3. Mapear e revisar os principais processos da gestão estadual, visando a otimização e eliminação de passos e exigências desnecessárias, tornando-os menos burocráticos, mais rápidos e eficientes;
- 1.1.4. Implantar o Observatório da Excelência, Competitividade e Inovação, voltado para a pesquisa e análise das melhores práticas em gestão pública e sua adaptação para a realidade maranhense, subsidiando a formulação de políticas públicas e gerando informações para o cidadão e o empreendedor;
- 1.1.5. Implementar o conceito de gestão por projetos e indicadores chave de desempenho nas principais áreas de atuação do governo, permitindo a visão integrada e orientada a resultados;
- 1.1.6. Monitorar a gestão no âmbito social e de forma transparente, como por exemplo: ouvidoria eletrônica, dados mais refinados no portal da transparência, publicação dos indicadores chave de desempenho e execução dos projetos, etc;
- 1.1.7. Criar um programa contínuo de valorização do servidor público;
- 1.1.8. Estimular iniciativas de cooperação intermunicipal [ex: (i) Gestão Integrada Participativa de Comitês de Bacias Hidrográficas; (ii) Planejamento Metropolitano e Regional; (iii) logística de transporte escolar;





- (iv) manutenção e modernização de hospitais, escolas e creches; (v) sistemas integrados de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos / lixo; (vi) apoio a agricultura familiar; (vii) sistemas de monitoramento das guardas municipais etc.);
- 1.1.9. Criar o Programa Estadual de Apoio à Capacitação dos Gestores Públicos Municipais (Poder Executivo Prefeituras e Poder Legislativo Câmaras);
- 1.1.10. Promover a modernização e otimização da estrutura de governo dinamizando a gestão por meio de ampla reforma administrativa, de modo a melhor atender ao Cidadão e ao Contribuinte, incluindo a ampliação dos Centros de Atendimento Integrado (modelo shopping da cidadania) e o aumento da oferta de serviços on line;
- 1.1.11. Implantar uma estrutura para atender e capacitar os municípios na gestão em seus vários aspectos, de modo a ensejar melhor desempenho na elaboração de projetos visando à captação de recursos e maior integração com as ações federais, estaduais e municipais;
- 1.1.12. Criar o projeto **Avisa lá Que Eu Vou**, onde o gestor principal (chefe do executivo ou o secretário da pasta) visitará de forma regular e sistemática, escolas, hospitais, creches e serviços públicos;
- 1.1.13. Simplificar do acesso e da burocracia na relação entre empresas e Governo;
- 1.1.14. Recriar e melhorar as agências de regulação de serviços públicos do estado (Energia Elétrica, Distribuição de Gás Natural, Transporte, Jogos lotéricos, Água e Saneamento, Telefonia etc.);
- 1.1.15. Criar o sistema de monitoramento e transparência dos pagamentos de fornecedores, principalmente de áreas prioritárias como: Saúde, educação, segurança e infraestrutura;
- 1.1.16. Implantar a vice governadoria, em caráter permanente em Imperatriz.





1.2. Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

- 1.2.1. Promover treinamentos e implantação de sistemas informatizados com geoprocessamento visando a dar maior agilidade nos procedimentos de licenciamento ambiental;
- 1.2.2. Criar estímulos para a arborização urbana em todas as sedes de municípios (distribuição de mudas, criação de hortos municipais e planos de plantio e manejo);
- 1.2.3. Educação Ambiental permanente: Cadastrar, Proteger, Conscientizar (gestores públicos, usuários e proprietários) visando a:
 - i. Preservação sistemática e rigorosa das nascentes dos rios;
 - ii. Implantação dos Programas de Gestão das Bacias Hidrográficas e de Revitalização dos Rios Maranhenses;
- 1.2.4. Criar o Centro de Monitoramento Ambiental, com o propósito de desenvolver novas metodologias para produção de conhecimento e ampliação da capacidade de monitoramento ambiental, tais como implantação de um sistema automatizado de acompanhamento e controle do desmatamento, utilizando imagens de satélite com alta precisão; melhoria dos sistemas de comercialização e transporte de produtos florestais etc;
- 1.2.5. Ampliar a cobertura dos serviços de tratamento de águas e esgotos (aproveitar recursos do fundo gestor do FGTS);
- 1.2.6. Implantar o Programa Barragens Maranhenses para melhor aproveitamento de corpos hídricos (barragens, barramento, diques);
- 1.2.7. Criar plataformas ecológicas de meio ambiente Áreas escolhidas em locais estratégicos, previamente licenciadas ambientalmente para atração de investimentos de geração de energia renováveis;
- 1.2.8. Implantar unidades de disseminação dos conceitos e Boas Práticas de Educação Ambiental, dentre essas:
 - i. um Biomuseu (oceanário maranhense);
 - ii. um Horto Medicinal e





- iii. um Jardim Botânico.
- 1.2.9. Criar mecanismos de Compensação Socioambiental aos proprietários visando a preservação de Fragmentos Florestais Urbanos;
- 1.2.10. Implementar o projeto de revitalização e sustentabilidade ambiental da Lagoa da Jansen.

1.3. Infraestrutura, Logística de Transportes e Mineração

- 1.3.1. Revisar e implementar o Plano Rodoviário Estadual, em parceria com o Governo Federal e Prefeituras objetivando (i) criar corredores logísticos, (ii) o aumento da segurança no trânsito; (iii) a melhoria da mobilidade interurbana; (iv) a melhoria das estradas vicinais; e (v) a maior eficiência no escoamento da produção;
- 1.3.2. Atualizar o Plano Aeroviário Estadual, visando a requalificar e ampliar a quantidade dos aeroportos e aeródromos maranhenses, de modo a preparar as principais regiões para (i) o SAMU aéreo, (ii) o transporte de passageiros e de carga; (iii) o acesso das forças de segurança pública com maior rapidez e efetividade;
- 1.3.3. Estabelecer PPP's para a manutenção da infraestrutura e prestação de serviços de qualidade nos diferentes modais de transporte e outros serviços públicos;
- 1.3.4. Duplicação e melhoria das rodovias nas Travessias Urbanas das principais cidades maranhenses;
- 1.3.5. Incentivar a geração de energia fotovoltaica;
- 1.3.6. Elaborar o plano estadual de desenvolvimento energético –PDE /MA;
- 1.3.7. Elaborar os mapas eólico, solarimétrico e maremétrico do estado para atração de investidores privados em geração de energia alternativa;
- 1.3.8. Atualizar e concluir os estudos do Plano Estadual de Mineração e do Mapa de Mineração, incluindo delineamento das Cadeias Produtivas Minerárias visando a atração de empreendimentos privados para exploração sustentável dos recursos minerais;





- 1.3.9. Estimular a produção de energia elétrica a partir dos poços maduros de gás natural já existentes e incentivar a criação de distritos industriais nas áreas produtoras de gás natural;
- 1.3.10. Criar programa Moto é Vida (MOTOVIMA)- promoverá a segurança e a redução do número de acidentes (reduzindo mortes e lesões) para motociclistas com distribuição e fomento para aquisição de EPIS (botas, capacetes, caneleiras, air bags);
- 1.3.11. Estabelecer Plano Estadual de Recuperação de Obras inacabadas;
- 1.3.12. Implantar o programa RODOVIDAS- para recuperação de estradas vicinais e retirada total de animais das rodovias do maranhão;
- 1.3.13. Implantação o Programa TRAVESSIA (Pontes para o Progresso) pontes ecológicas que substituam as pontes de madeira, facilitando o escoamento da produção agrícola familiar, o benefício da saúde e facilitando o direito constitucional de ir e vir;
- 1.3.14. Incrementar as ações de Educação para Segurança e Civilidade no Trânsito, com especial foco nas áreas das escolas, colégios, centros de ensino e universidades;
- 1.3.15. Integrar modais e aumentar a eficiência de logística e transportes do estado com o plano ferroviário, concluindo os projetos para as ferrovias Caxias a Balsas e Balsas a Estreito;
- 1.3.16. Empreender esforços e dar suporte ao Governo Federal para implantação, no Maranhão, da 2ª Esquadra da Marinha do Brasil;
- 1.3.17. Desobstruir e revitalizar rios com função de aumentar a navegabilidade e, aumentar a integração dos modais, aproveitando a riqueza hídrica para aproveitamento dos mesmo como HIDROVIAS;
- 1.3.18. Fomentar junto ao Governo Federal, por meio da CODEVASF, a implementação do projeto Diques da Baixada.





1.4. Metropolização, Cidades, Desenvolvimento Urbano e Rural

- 1.4.1. Apoiar a revisão e atualização dos Planos Diretores Municipais PDM e demais itens da Legislação Urbanística, nos principais centros urbanos, prioritariamente em São Luís e Imperatriz; dentre esses:
 - i. Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação de Solo
 - ii. Códigos de Obras e Construções
 - iii. Códigos de Posturas e Uso das Vias Públicas
 - iv. Códigos Ambientais
 - v. Códigos de Proteção aos Animais;
 - vi. Código Tributário.
- 1.4.2. Dinamizar a Gestão Metropolitana nas regiões de Imperatriz e São Luís, em parceria com municípios e entes organizados da sociedade civil;
- 1.4.3. Elaborar os PLANOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO para a Grande São Luís, hoje com 13 municípios (4 na Ilha e 9 no continente) e Grande Imperatriz;
- 1.4.4. Criar o Programa de Qualificação de Áreas Centrais e Centros Históricos (recuperação da acessibilidade de pessoas e cargas, melhoria de limpeza e segurança, delimitação e regulação de áreas de estacionamento), com especial atenção aos Centros Históricos de São Luís e Alcântara;
- 1.4.5. Plano Diretor Portuário do Maranhão-
 - ✓ Elaborar o PDPMA visando identificar novas localizações e baías abrigadas para a expansão das atividades portuárias maranhenses;
 - ✓ Promover gestões junto aos poderes municipais visando a introduzir no Plano Diretor de São Luís e nos demais instrumentos de legislação urbanística mecanismos para definição de Zonas específicas e de incentivos às Atividades





Portuárias que permitam a consolidação da Cidade Portuária do Itaqui-Bacanga;

- 1.4.6. Apoiar os municípios visando a elaboração, atualização e conclusão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos, em atendimento à legislação federal específica e como pressuposto fundamental da Política Estadual de Saúde Pública;
- 1.4.7. Melhorar espaços públicos de lazer e práticas desportivas;
- 1.4.8. Implantar os Shoppings da Cidade para fomentar e qualificar o comércio de ambulantes dos principais municípios do estado.

1.5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Agricultura, Pecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Turismo)

- 1.5.1. Incentivar a implantação da ZEMA- Zona de Exportação do Maranhão;
- 1.5.2. Conclusão do Macrozoneamento Ecológico-Econômico em todo o Estado;
- 1.5.3. Implantar o programa Empresa Legal- Redução dos procedimentos burocráticos para legalização das empresas;
- 1.5.4. Revisão e atualização da política de incentivos e benefícios fiscais no ambiente de nova política tributária;
- 1.5.5. Definir eixos estratégicos de desenvolvimento para o Complexo Portuário de São Luís;
- 1.5.6. Formar polos de desenvolvimento no estado, integrados aos pequenos negócios de cada região;
- 1.5.7. Estabelecer projetos e rever a legislação para maior internalização de renda no estado;
- 1.5.8. Aperfeiçoar as políticas de compras governamentais para fomentar o desenvolvimento das MPE's;
- 1.5.9. Estimular projetos de "Startups" e incubadoras;





- 1.5.10. Incentivar a economia solidária em espaços urbanos de grande circulação;
- 1.5.11. Gerar bens de consumo local de baixo custo;
- 1.5.12. Parceria com o sistema "S" para oferta de ensino profissionalizante;
- 1.5.13. Criar planos de desenvolvimento para cada um dos setores econômicos;
- 1.5.14. Implantar diversos arranjos produtivos como:
 - i. as Casas de Mel Móvel / Itinerante (Unidades de Extração e Beneficiamento de Mel montadas em containers),
 - ii. casas de farinha
 - iii. microdestilarias (casas de tiquira e aguardente) e microcervejarias;
 - iv. casas de artesanato
 - v. centros de reciclagem de resíduos sólidos
 - vi. centros de comercialização da Rede Mandioca (ex: apoio Cáritas)
- 1.5.15. Incentivar a agricultura familiar por meio de fomento ao crédito para agricultores de subsistência comprarem insumos e equipamentos;
- 1.5.16. Implementar o **BANCO DA CIDADE** para fomentar microcrédito aos núcleos produtores do estado;
- 1.5.17. Criar estímulos para implantação de complexos de produção de energias renováveis (eólica, babaçu e outras fontes);
- 1.5.18. Implantar a nova CEASA da Região Metropolitana da Grande São Luís (via PPP) e outras centrais de abastecimento regionais nos principais centros urbanos;
- 1.5.19. Implantar um programa de captação e incentivos para ocupação dos distritos industriais;
- 1.5.20. Implantar Portos Secos (áreas alfandegadas) em Caxias, Balsas e Imperatriz;





- 1.5.21. Atrair investimentos para implantar novos portos privados (TUP Terminais de Uso Privado);
- 1.5.22. Implantar "clusters" dos grãos, eucalipto e minério, entre outros;
- 1.5.23. Criação dos Perímetros de Irrigação em Balsas e Imperatriz;
- 1.5.24. Implantar o projeto Casa de Costura para pessoas de baixa renda;
- 1.5.25. Implementar o Plano Safra- plano plurianual que dará previsibilidade às regras das políticas agrícolas estaduais, dando garantias da paz e segurança jurídica no campo;
- 1.5.26. Implementar o projeto Maranhão Solar Rural propor parceria com o BNB-Banco do Nordeste do Brasil, para financiamento da implementação do FNE Sol, da geração de Energia Fotovoltaica para os mini e pequenos produtores rurais, com incentivo fiscal por meio da redução do ICMS;
- 1.5.27. Criação do Fundo de Combate à Pobreza Extrema, para atender às necessidades e incentivar a produção das populações quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, assentados e outras igualmente vulneráveis, tendo como contribuintes a iniciativa privada e outros como exemplo a Base de Alcântara que poderá contribuir com um percentual do seu aproveitamento econômico;
- 1.5.28. Incentivar o Turismo para gerar renda e postos de trabalho:
 - ✓ Melhoria da infraestrutura turística:
 - ✓ Segmentação, estruturação e dinamização da oferta turística;
 - ✓ Fomento ao Turismo Sustentável Meio Ambiente / Cultura/ Sociedade:
 - ✓ Estímulo ao Turismo Cultural:
 - ✓ Incentivo ao Turismo de Inclusão;
 - ✓ Promoção e comercialização do Maranhão como destino turístico de forma segmentada, evitando desperdícios de recursos públicos;
- 1.5.29. Apoio ao Turismo de Eventos (Centros de convenções organizados comercialmente em no mínimo 3 polos turísticos -Lençóis, Chapada das Mesas e São Luís);
- 1.5.30. Fortalecer a Rota das Emoções com melhoria da infraestrutura das cidades e concluindo a estrada BR-402 e outras obras estruturantes;





- 1.5.31. Construir, por meio de parcerias internacionais e privadas e pautado em um planejamento do uso e ocupação, o terminal portuário para navios de cruzeiros da Rota das Emoções, em Tutóia;
- 1.5.32. Fomentar a ligação aérea entre os principais polos turísticos;
- 1.5.33. Melhorar a conectividade aérea internacional.

EIXO 2: PREPARAR OS MARANHENSES

2.1. Educação e Cultura

- 2.1.1. Modernizar o Sistema de Ensino mediante implementação de amplos e intensivos programas de requalificação do corpo docente e administrativo; incluindo a adoção de novas tecnologias de ensino e aprendizado e gestão da Educação (ex: EaD Educação a Distância);
- 2.1.2. Apoiar os municípios em um plano de ampliação de vagas para creches e pré-escolas;
- 2.1.3. Estimular os municípios a ampliar a educação formal na primeira infância;
- 2.1.4. Criar um programa de capacitação de professores e multiplicadores em novas pedagogias do ensino;
- 2.1.5. Implantar o programa "aprenda a programar, programe para aprender", levando o aprendizado de programação de computadores para a escola pública (parceria MIT / Scratch)
- 2.1.6. Melhorar a qualidade na Educação Rural;
- 2.1.7. Aumentar a oferta de ensino integral;
- 2.1.8. Criar um programa de valorização do professor;
- 2.1.9. Introduzir sistemas de avaliação da qualidade de estabelecimentos de ensino e professores;
- 2.1.10. Criar programa de acompanhamento sistemático de boas práticas e experiências de gestão escolar;





- 2.1.11. Estimular mecanismos de sustentabilidade financeira para as manifestações folclóricas;
- 2.1.12. Ampliação da oferta de educação profissional alinhada às demandas da indústria e comércio;
- 2.1.13. Estimular as manifestações culturais consideradas como patrimônio imaterial estadual e nacional;
- 2.1.14. Ampliar os Programas de Preservação e Revitalização dos Centros Históricos e dos bens materiais culturais isolados;
- 2.1.15. Incrementar e modernizar as instituições museológicas estaduais.

2.2. Juventude, Esporte e Lazer

- 2.2.1. Implantar o projeto É só chegar e entrar- um centro para a juventude que funciona 24 horas;
- 2.2.2. Criar o programa Férias Solidárias que tem como missão apresentar aos jovens universitários os problemas reais da cidade;
- 2.2.3 Lançar o Juventude empreendedora que apoiará o jovem com suas ideias, formar cooperativas e organizar mercados;
- 2.2.4.Implantar o Vila Olimpica Municipal em diversos municípios- espaço construído para oferecer atividades desportivas totalmente articulados com as escolas:
- 2.2.5. Implementar o programa do Maranhão para o Mundo- concedendo bolsas para jovens se especializarem no exterior.

2.3. Saúde

- 2.3.1. Informatizar a saúde de forma integral (desde a assistência básica a alta complexidade);
- 2.3.2. Interligar os SAMU's regionais e ampliar o SAMU Aéreo;
- 2.3.3. Incentivar a criação de consórcios intermunicipais de saúde;
- 2.3.4. Criar o SAMU Drogas- preparar equipes de emergência altamente qualificada para ser acionada em casos de abstinência;
- 2.3.5. Ampliar um programa regular de atenção primária à saúde;





- 2.3.6. Implantar o serviço Eu Quero Sair das Drogas- onde especialistas estarão preparados a atender 24 horas por telefone ou redes sociais e ajudar os dependentes químicos;
- 2.3.7. Construir o hospital para atendimento de idosos e pessoas com deficiência;
- 2.3.8. Ampliar a farmácia para melhorar o acesso a medicamentos de pessoas em vulnerabilidade social;
- 2.3.9. Ampliar o Programa e o Fundo Estadual de Combate ao Câncer;
- 2.3.10. Realizar de forma sistemática mutirões da saúde;
- 2.3.11. Ampliar os serviços móveis da assistência especializada na saúde do homem e da mulher (carretas do homem e da mulher);
- 2.3.12. Ampliar a rede de atendimento a doenças renais crônicas;
- 2.3.13. Ampliar programa de saúde integral da criança;
- 2.3.14. Criar centros de diagnósticos regionais (hematológicos, bioquímicos e imagens), através dos consórcios;
- 2.3.15. Estabelecer parcerias com Hospitais privados para atendimento público em horários ociosos;
- 2.3.16. Priorizar os programas de prevenção para a população de baixa renda;
- 2.3.17. Implementar o Programa S.O.S On Line ,voltado para o primeiro suporte de urgência e emergência, conforme limites do Código de Ética Médica(art.37);
- 2.3.18. Criar novos Centros de Hemodiálise em conformidade com as demandas regionais apontadas no Plano Estadual de Saúde;
- 2.3.19. Fomentar ações voltadas a prevenção da gravidez precoce e apoio integral nos casos de gestação;
- 2.3.20. Criar uma rede única de serviços reunindo sob um mesmo organismo todos os programas voltados para a Mulher, serviços e equipamentos existentes e a serem implantados;





2.3.21. Valorizar as entidades da sociedade civil com trabalho reconhecido na área de saúde e atenção à mulher como forma de ampliar o atendimento às vítimas e prover ações contra a violência de gênero.

2.4. Segurança e Administração Penitenciária

- 2.4.1. Descentralização dos presídios com a construção de cadeias públicas nas comarcas;
- 2.4.2. Definir um programa ocupacional para presidiários em regime semiaberto trabalharem em obras públicas, como exemplo: trabalhar na revitalização dos rios, estradas e no programa de construção de pontes (travessia);
- 2.4.3. Aumentar o número de institutos de criminalísticas;
- 2.4.4. Aumentar o número de investigadores civis;
- 2.4.5. Aumentar a prevenção, através de convênios com as prefeituras reforçando a estrutura das guardas municipais;
- 2.4.6. Construir unidades prisionais para recuperação de apenados de pequeno potencial, jovens infratores e usuários de drogas em municípios acima de cem mil habitantes;
- 2.4.7. Construir centros de atendimento e acolhimento às mulheres vítimas de violência;
- 2.4.8. Buscar parcerias internacionais como em ISRAEL e a SWAT americana, para implantar um serviço de Inteligência Estadual para melhorar a segurança pública e de transito, integrado em um mesmo sistema;
- 2.4.9. Aprimoramento das operações de proteção patrimonial e ambiental, apoio ao turismo, segurança escolar e ações da Defesa Civil;
- 2.4.10. Patrulhamento intensivo da orla marítima, rios, lagos, praias, em colaboração ao corpo de salva vidas da PM para salvatagem de banhistas e passageiros de embarcações marítimas;
- 2.4.11. Em parceria com o governo Federal, criar e aprimorar as unidades de elite(policiais federais e estaduais) já existentes para combate ao tráfico de drogas e armas e assaltos aos bancos.





2.5. Ciência, Tecnologia e Inovação;

- 2.5.1. Inserir o estado na economia global, através da ZEMA, do desenvolvimento de acordos comerciais e tecnológicos com mercados estratégicos e do desenvolvimento das competências necessárias para que o maranhense possa participar desse processo;
- 2.5.2. Inserir o Maranhão nas redes de conhecimento brasileiras e mundiais, tais como o SBRT(Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas);
- 2.5.3. Estabelecer programa de aproximação dos currículos universitários às necessidades dos setores produtivos;
- 2.5.4. Estabelecer uma política de incentivos à criação e manutenção de Startups;
- 2.5.5. Fortalecer a FAPEMA- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Maranhão, como instrumento de desenvolvimento de projetos de inovação e tecnologias espaciais;
- 2.5.6. Criar, em parceria com o governo federal, as INFOVIAS, para aumentar a capacidade de acesso e beneficiar os municípios com educação, capacitação técnica, comércio eletrônico, telemedicina, videomonitoramento, etc.;
- 2.5.7. Investir na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), fortalecendo a pesquisa e o ensino da tecnologia, associado à solução de problemas sociais;
- 2.5.8. Estruturar um sistema estadual de ciência, tecnologia e Inovação;
- 2.5.9. Criar um Programa Estadual de Pesquisa;
- 2.5.10. Integrar políticas de educação e ciência;
- 2.5.11. Incentivar a pesquisa em agroecologia, em parceria com Escolas Agrícolas e Embrapa;
- 2.5.12. Ampliar o número de doutores até o fim do mandato (hoje o MA tem cerca de 1200 doutores);
- 2.5.13. Implantar o Programa "Pesquisador Júnior" de bolsas de Pesquisa para alunos do Ensino Médio;





- 2.5.14. Fortalecer a interação Universidade-Empresa;
- 2.5.15. Implantar os "Parques Agrotecnológicos do Maranhão" em São Luís e Imperatriz;
- 2.5.16. Implementar o Polo de Conhecimento e Inovação do Maranhão, visando atrair empresas da economia do conhecimento, em cadeias de valor, tais como: Software, internet das coisas, inteligência artificial, indústria 4.0, biotecnologia, energias renováveis etc;
- 2.5.17. Criar o Instituto de Inovação e Tecnologias;
- 2.5.18. Readequar o projeto do IEMA à realidade maranhense;
- 2.5.19. Desenvolver a política de cidades inteligentes-"**Smart City**" e fomentar projetos piloto em cidades do estado.



